

processo 020357/2021/SEPF, para eventual contratação de empresa para locação de Sistema (SOFTWARE) de gestão pública voltado para contabilidade pública, portal da transparência, patrimônio, incluindo implantação treinamento técnico operacional, manutenção, suporte técnico, licença de uso individual, migração dos dados contábeis.

Celiane Mafra de Lima Araújo
Secretária Municipal de Economia, Planejamento
e Finanças - Adjunta

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2023/SMSP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 314/2022
PROCESSO Nº 22374/2022-SPMA

O Secretário Municipal de Serviços Públicos do Município de Boa Vista, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2002, em conformidade com o Decreto nº 113/E, de 19 de novembro de 2014, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico 314/2022, oriundo do Processo nº 22374/2022-SPMA, cujo objeto é a **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E SUÇÃO DE DEJETOS DOS BANHEIROS QUÍMICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE - SPMA**, e valores (em reais) apresentado o menor preço, no valor de R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais), do tipo Menor Preço, válidos por um período de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

Boa Vista-RR, 03 de março de 2023.

Thiago Fernandes Amorim
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE

PORTARIA Nº. 068 - SMST, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre a designação de Comissão de Avaliação para Progressão Funcional dos Guardas Civis Municipais".

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, usando de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei nº 1012 de 27 de dezembro de 2007 (Plano de Carreira da Guarda Municipal de Boa Vista) c/c o Decreto nº 178/E, de 28 de novembro de 2017 (Aprova o Regulamento do Sistema de Avaliação de Desempenho para Efeito do Estágio Probatório, Progressão Funcional, e Promoção da Guarda Civil Municipal, e da outras providências);

Considerando a necessidade de garantir transparência, legitimidade e celeridade nos trabalhos a serem realizados;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores pertencentes ao quadro da Superintendência da Guarda Civil Municipal, abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação para Progressão Funcional dos Guardas Civis Municipais, com a seguinte composição:

- Jeferson de Almeida Silva (Superintendente) - e;

- Ezequiel Ferreira da Silva (Inspetor Geral) - Vi-

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4779E93F3

III - Cheyenne Pontes Miranda (Inspetor) - Secretário;
IV - Abraão Bezerra de Oliveira (Inspetor) - 1º Mem-

bro;
V - Márcio Level Mesquita (Subinspetor) - 2º Mem-

bro;
VI - Carla Paloma Brasil Almeida (2ª Classe) - 3º

Membro.
Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para conclusão dos trabalhos;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Jullyerre Pablo Lima da Silva
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Resolve a Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, por meio do Sr. Secretário, aderir a Ata de Registro de Preços nº 001/2022, Processo 433/2021 - DER, para Contratação de empresa especializada em serviços de implantação, operação e manutenção corretiva e preventiva para soluções integradas à fiscalização e ao monitoramento do tráfego de veículos na malha viária municipal, com fornecimento de equipamentos e sistemas informatizados, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, conforme Termo de Referência assinado pelo Sr. Secretário Adjunto da SMST a fl. 210 e de acordo com o Termo de Referência as fls. 185 a 212, conforme TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS as fl. 234.

Boa Vista-RR, 16 de fevereiro de 2023.

Jullyerre Pablo Lima da Silva
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

PORTARIA Nº 7/2023/SMTI/SA.

O Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato Nº 84-SMTI/SA/2023, referente ao Processo Nº 001271/2023 - SMTI, firmado entre o Município de Boa Vista e a Empresa MRTUR MONTE RORAIMA TURISMO EIRELLI, CNPJ Nº 34.794.255/00001-95.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor: **TANCREDO AUGUSTO GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula Nº 850.207, para acompanhar e fiscalizar o disposto no Contrato Nº 84-SMTI/SA/2023, referente ao Processo Nº 001271/2023 - SMTI, firmado entre o Município de Boa Vista e a Empresa MRTUR MONTE RORAIMA TURISMO EIRELLI, CNPJ Nº 34.794.255/00001-95.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação em Diário Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa vista, 3 de março de 2023.

Antonio Celso de Paula Albuquerque Filho
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: NUP Nº 001271/2023.
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 84-SMTI/SA/2023.
OBJETO: EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PASSAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, PARA TRANSPORTES AÉREOS E TERRESTRES, COMPREENDENDO RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, ENDOSSO, REEMBOLSO, ENTREGA DE BILHETES E/OU QUALQUER OUTRO DOCUMENTO NECESSÁRIO A VIAGEM, PARA ATENDER DAS NECESSIDADES DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL-SMTI.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO ÀS CONTAS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1701 (SMTI) FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0071.2250.0000 CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.33.00 FONTE: RECURSOS PRÓPRIOS.

VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL.

CONTRATADA: MRTUR MONTE RORAIMA TURISMO EIRELLI.

ASSINAM: ANTÔNIO CELSO DE PAULA ALBUQUERQUE FILHO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL, COMO CONTRATANTE, E MARIA DO SOCORRO RODRIGUES, REPRESENTANTE LEGAL DA MRTUR MONTE RORAIMA TURISMO EIRELLI, COMO CONTRATADA.

DATA DA ASSINATURA: 2 DE MARÇO DE 2023.

VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO.

BOA VISTA, 2 DE MARÇO DE 2023.

Antônio Celso de Paula Albuquerque Filho
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este termo, a Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI, neste ato representado por seu Secretário, o Sr. ANTONIO CELSO DE PAULA ALBUQUERQUE FILHO, adere à Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 019/2022 do Processo nº 075/2022 - FETEC, oriunda da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, Presidente Sr. DANIEL LIMA e a Empresa MRTUR Monte Roraima Turismo EIRELLI, representante a Sra. MARIA DO SOCORRO RODRIGUES, que tem como objeto a eventual prestação de serviço de passagens nacionais e internacionais, para transportes aéreos e terrestres, compreendendo reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso, reembolso, entrega de bilhete e/ou qualquer outro documento necessário a viagem, para atender as necessidades da secretaria municipal de tecnologia e inclusão digital - SMTI, a fim de atender a esta Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI, mediante o Processo de Compras nº 001271/2023/SMTI.

Boa Vista, 2 de março de 2023.

Antônio Celso de Paula Albuquerque Filho
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA E FINANCEIRA - DIREX

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Processo nº: 279/2020/FETEC
espécie: 1º Termo de Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4779E93F3

zo de Vigência

Objeto: O presente Termo Aditivo, tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência estabelecido na cláusula nona do contrato, por mais um período de 08 (oito) meses, a contar de 03/01/2023, passando a ter seu termo final o dia 03/09/2023.

Programa Atividade: 13.392.0026.2.076

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: 1.500.00

Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista - FETEC.

Contratado: AC ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO EIRELLI.

Data da Assinatura: 03 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA E FINANCEIRA - DIREX

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Processo nº: 279/2020/FETEC

Espécie: 1º Termo de Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência

Objeto: O presente Termo Aditivo, tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência estabelecido na cláusula nona do contrato, por mais um período de 08 (oito) meses, a contar de 03/01/2023, passando a ter seu termo final o dia 03/09/2023.

Programa Atividade: 13.392.0026.2.076

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: 1.500.00

Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista - FETEC.

Contratado: ARCNETI TELECOM E INFORMATICA EIRELLI - ME.

Data da Assinatura: 03 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA E FINANCEIRA - DIREX

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Processo nº: 282/2020/FETEC

Espécie: 1º Termo de Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência

Objeto: O presente Termo Aditivo, tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência estabelecido na cláusula nona do contrato, por mais um período de 08 (oito) meses, a contar de 03/01/2023, passando a ter seu termo final o dia 03/09/2023.

Programa Atividade: 13.392.0026.2.076

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: 1.500.00

Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista - FETEC.

Contratado: ECOART ESTRUTURA E PRODUÇÃO LTDA.

Data da Assinatura: 03 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA E FINANCEIRA - DIREX

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Processo nº: 280/2020/FETEC

Espécie: 1º Termo de Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência

Objeto: O presente Termo Aditivo, tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência estabelecido na cláusula nona do contrato, por mais um período de 08 (oito) meses, a contar de 03/01/2023, passando a ter seu termo final o dia 03/09/2023.

Programa Atividade: 13.392.0026.2.076

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: 1.500.00

Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista - FETEC.

Contratado: ANDRÉ VIEIRA SILVA EIRELLI -EPP.

Data da Assinatura: 03 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA E FINANCEIRA - DIREX

